



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 67/2019 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL - SAPL nº 134/2019

Ao Projeto de Lei nº 146/2019 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2020:

Nome do Projeto / Atividade: MANUTENÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA E ÁREA DE LAZER				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Manutenção de quadra esportiva e área de lazer, localizada na Vila Adriana.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0901.278120090.1562.4490.51.00.1.505	53	0	22.093,76	22.093,76
TOTAL		0	22.093,76	22.093,76
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.00.1.505	28	4.933.183,08	22.093,76	4.911.089,32
TOTAL			22.093,76	

PRODUTO DA AÇÃO: Manutenção				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2020		
Unidade		1		22.093,76

JUSTIFICATIVA:

O investimento acima referido destinar-se-á para manutenção da quadra e área de lazer da Vila Adriana, localizada na Rua Sempre Viva com Rua dos Alecrins. Trata-se de uma reivindicação dos moradores locais, pois a mesma encontra-se em estado de precariedade devido às fortes chuvas que atingiram a região. Esta manutenção se faz necessária pois este espaço visa a promoção da saúde, com objetivos ocupacionais, terapêuticos e de caráter social.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2019.

Luiz Queiroga
Vereador